



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Local: Castelmar Hotel / SC

Data: 29 a 31 de agosto de 2023

Coordenador Nacional: Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior / Crea-PE

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Mec. Priscila Bernardi Rockenbach / Crea-MT

Assistente Técnico do Confea: Eng. Civ. Ricardo Sotto-Maior / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Prod. Thiago Gomes Amorim Baptista/ Crea-PE

Participantes:

Crea-AC: Eng. Mec. Paula Salles Da Silva

Crea-AL: Eng. Mec. João Batista Ferro

Crea-AM: Eng. Mec. José Josimar Soares

Crea-AP: Eng. Mec. José de Ribamar Martins De Xerez

Crea-BA: Eng. Mec. Jair Carlos Bertoldi

Crea-CE: Eng. Mec. Luís Alex Santos de Oliveira

Crea-GO: Eng. Mec. Rodrigo Francisco Borges Lourenço

Crea-MG: Eng. Mec. Elias Bitencourt Teodoro

Crea-MS: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa

Crea-PE: Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior

Crea-PI: Eng. Mec. Francisco Renato Dos Santos Júnior

Crea-PR: Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego

Crea-RJ: Eng. Mec. Jorge Saraiva Da Rocha

Crea-RN: Eng. Prod. Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo

Crea-RR: Eng. Mec. Cesar Augusto de Almeida

Crea-RS: Eng. Oper. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira

Crea-SC: Eng. Mec. César Luiz Corbellini

Crea-SE: Eng. Prod. Antônio Vieira Matos Neto

Crea-SP: Eng. Mec. Osmar Vicari Filho

Demais presentes:

Presidente em exercício do Crea-ES - Eng. Mec. Ewandro Petrocchi

Conselheiro Federal: Eng. Mec. Aysson Rosas Filho

Conselheiro Federal: Eng. Mec. Lucas Carneiro

Conselheiro Federal: Eng. Eletric. Genilson Pavão

Conselheiro do Crea-BA: Eng. Mec. Eder Ramos

Conselheiro do Crea-SC: Eng. Mec. Fábio Fiates

Conselheiro do Crea-SC: Eng. Mec. Osny do Amaral Filho

Conselheiro do Crea-SP: Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho



CCEEI Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Industrial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Eng^a. Mec. Sandra Ascari
Presidente da Associação Espírito-Santense de Engenheiros Mecânicos – AESME: Eng. Ind. Mec. Fred Rosalém Heliodoro
Analista Técnico do Crea-BA: Eng. Mec. Pedro Rios

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos

O Coordenador, Eng. Mec. Alberto Peres, após a verificação do quórum, deu início aos trabalhos declarando aberta a 3ª Reunião Ordinária da CCEEI. Deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Conselheiro Eng. Mec. Osny do Amaral Filho, representando o Crea-SC, aos Conselheiros Federais Eng. Mec. Aysson Rosas Filho e Eng. Mec. Lucas Carneiro e ao Presidente em exercício do Crea-ES - Eng. Mec. Ewandro Petrocchi.

2. Apreciação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2023

Foi realizada a apresentação da Súmula da 2ª Reunião da CCEEI de 2023 que ocorreu em Salvador/BA, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

3. GT 4 - Itens 4 e 5 - Implantação de CATO conforme Lei 14.133-2021 e padronização e uniformização para aplicação nos CREAs

O Coordenador do Crea-PR, Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego apresentou a proposta do grupo quanto a implantação da CATO, atual CAO, e sua padronização e uniformização.

A proposta abordou os aspectos jurídicos e administrativos e as proposições sugeridas foram fundamentadas na permanência de dúvidas quanto à adaptação das rotinas administrativas e dos sistemas à nova resolução, em especial no que tange à supressão da ART complementar, bem como no registro de contratos globais e emissão da CAO e que a indisponibilização imediata da ART complementar, antes do correto entendimento sobre a forma da ART vinculada, trará prejuízos pela falta do registro de aditivos contratuais, ordens de serviços e poderá trazer insegurança jurídica em caso de autuação por falta do registro da ART.

A proposta foi aprovada com as seguintes proposições:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

1) PRORROGAR para 01 de janeiro de 2024 o prazo para início da aplicação da Resolução nº 1.137/2023, considerando que o prazo para adequação à Lei 14.133/21 foi prorrogado conforme Medida Provisória 1.167/2023. Neste período, retornar a vigência dos dispositivos da Resolução nº 1.025/2009.

2) Que o CONFEA, em paralelo, institua Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e reeditar artigos da Resolução 1.137/2023, se constatada tal necessidade.

3) Que o CONFEA providencie a celeridade na edição de um manual de aplicação operacional da Resolução nº 1.137, nos moldes da Decisão Normativa nº 085/11 do Confea, considerando todas as mudanças realizadas e as dúvidas elencadas neste documento.

4) Que o CONFEA viabilize a realização de um encontro de todas as partes interessadas dos Creas para nivelamento e padronização na aplicação da Resolução nº 1.137, antes do seu início efetivo de vigência;

4. GT 3 - Item 3 - Indicar até 3 atividades de risco na modalidade, fundamentada em dados e evidências

O grupo explicou o trabalho que está sendo desenvolvido para ser apresentado na 4ª reunião.

5. GT 5 - Item 6 - Proposta que atenda ao menos 1 dos objetivos da Agenda 2030

Na 2ª reunião o grupo apresentou duas propostas sobre Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), relacionada à ODS nº 5, Igualdade de Gênero, para homenagem à ex-Coordenadora Nacional da CCEEI, Eng^a. Sandra Ascari e ODS N° 3. Saúde e Bem-Estar e ODS N° 11. Cidades e comunidades sustentáveis, para a realização de simpósio com as principais entidades Nacionais que cuidam do tema segurança no trânsito.

O Coordenador do Crea-CE, Eng. Mec. Luís Alex de Oliveira, apresentou proposta relacionada a ODS nº 6: Água Potável e Saneamento, sobre Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de empresas de abastecimento de água potável e saneamento.

A proposta de Nota Técnica foi aprovada com o objetivo de orientar os Creas na operacionalização e padronização de procedimentos para verificação e fiscalização do exercício profissional no desempenho de atividades relativas às empresas de saneamento.

6. GT 6 - Item 7 - Analisar as dificuldades relacionadas ao cadastramento de cursos EAD cujos polos de apoio estejam distribuídos por diversos Regionais

O Coordenador do Crea-GO, Eng. Mec. Rodrigo Francisco Lourenço, explicou que este assunto está sendo tratado junto pelo Confea a pelo menos dois anos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

De acordo com o coordenador, a proposta anterior está em tratativas na Gerência Técnica do Confea e foi sugerido não atualizar a proposta e esperar a tramitação da proposta anterior.

No momento não foi gerada nova proposta e seguirá em acompanhamento pela coordenadoria.

7. GT 7 - Item 8 - Apresentar manifestação sobre a participação de profissional da modalidade Engenharia Industrial na manutenção de frotas de veículos destinados ao transporte rodoviário coletivo de passageiros.

O coordenador do Crea-BA, Eng. Mec. Jair Carlos Bertoldi, apresentou o andamento da proposta do grupo, que ficou para a 4ª reunião.

Os membros da coordenadoria se posicionaram quanto ao tema e forneceram contribuições para elaboração da proposta. Foi destacada a necessidade de diálogo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT que em seu normativo estabelece que para fins do RNTRC, a ETC ou CTC poderá indicar para atuar como Responsável Técnico qualquer pessoa, desde que tal pessoa preencha o requisito de experiência profissional necessário.

Contribuindo com a discussão, o Conselheiro Federal, Eng. Mec. Lucas Carneiro falou sobre o GT do Senatran para aprovação da Resolução nº 1.136/2023 e está prevista uma reunião com o Senatram para 21/09/2023 onde será apresentado o normativo. Explicou que o GT se reuniu com a PRF e Dnit, e que a PRF tem carência na questão de sinistros, transpõe cargas perigosas, a AET não é compatível com o veículo abordado e o Confea pediu uma cadeira para poder contribuir. De acordo com o conselheiro, houve uma reunião inicial com o Dnit e foi marcada outra reunião para o dia 22/09/2023.

O Conselheiro do Crea-BA, Eng. Mec. Eder Ramos sugeriu acesso ao banco de dados de infração por falhas em ônibus para os Creas diligenciarem.

Houve discussão para tentar a uniformização de entendimento e elaboração de um documento da CCEEI para encaminhar ao GT para auxiliar a discussão com o Dnit e elaboração de Acordo de Cooperação Técnica para trabalho.

8. GT 8 - Item 9 - Apresentar manifestação sobre os impactos dos Projeto de Lei e Leis vigentes nas cidades brasileiras, que dispõe sobre a implantação da certificação de inspeção predial na modalidade Industrial.

O Coordenador do Crea-AP, Eng. Mec. José de Ribamar Xerez, explicou sobre o andamento dos trabalhos e solicitou que os regionais respondessem questionários para subsidiar a proposta e apresentação na 4ª reunião.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

9. Palestra Técnica

O Eng. Mec. Osny do Amaral Filho, Conselheiro da CEEMM do Crea-SC proferiu palestra sobre o tema: “Qualidade do Ar Interior, PMOC. A sua influência na saúde, qualidade de vida e produtividade das pessoas.”.

10. Visita Técnica

Foi realizada visita técnica ao prédio sede do Crea-SC para conhecer o seu sistema de condicionamento e qualidade do ar.

11. Visita Técnica

Foi realizada visita técnica à Ponte Hercílio Luz, fabricada em estrutura metálica e sendo a maior ponte pênsil sustentada por um sistema de barras de olhal ainda existente.

12. Palestra Técnica

A Eng. Mec. Sandra Ascari, proferiu palestra sobre o tema: “Acessibilidade”

A Eng. Mec. Sandra Ascari participou na condição de especialista da Comissão Temática de Acessibilidade e Equipamentos – CTAE, do Confea, na elaboração do Manual Prático de Acessibilidade.

Após a palestra, a Eng. Mec. Sandra Ascari, que até o momento foi a única engenheira a coordenar a CCEEI, recebeu do Coordenador Nacional, Eng. Mec. Alberto Peres, o Diploma de Homenagem do Sistema Confea/Crea em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea e destacando-se como liderança feminina da categoria profissional.

13. GT 9 - Cartilha PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar

Por sugestão da CEEP, foi elaborada nova proposta para substituir e complementar a proposta CCEEI N° 16/2021, Processo: 06095/2021.

O Coordenador do Crea-SC, Eng. Mec. César Luiz Corbellini, apresentou a nova redação da proposta e o seu anexo, sendo a proposta aprovada com a seguintes propositura:

Que o CONFEA elabore, confeccione e distribua nacionalmente, via Conselhos Regionais, uma cartilha informativa sobre PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar Interior (QAI), a fim de orientar a sociedade e os profissionais do Sistema sobre a importância do tema, a necessidade da presença de profissional habilitado e as respectivas ações fiscalizadoras pertinentes.



CCEEI Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Industrial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Esta Coordenadoria recomenda utilizar como modelo a versão mais recente (modelo anexo) da cartilha técnica elaborada pelo CREA SC, com as devidas modificações na forma, mantendo-se o conteúdo.

Se necessário consultar o autor da cartilha.

A forma de divulgação será preferencialmente on-line (virtual), através das mídias dos órgãos integrantes do sistema (CONFEA e CREAS).

Para efeito de atendimentos especiais, deverão ser impressos 14.000 (quatorze mil) exemplares que serão distribuídos na razão de 500 (quinhentos) exemplares por CREA, os quais serão disponibilizados para os Presidentes dos CREAS, coordenadores de câmaras especializadas, autoridades estaduais e municipais ligadas ao assunto da qualidade do ar interior.

Quando, e se for necessário, poderão ser impressos novos exemplares para atender a demanda de cada CREA.

14. GT 10 - Subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções do CFBio listadas na Deliberação CEAP nº 53/2023

O Coordenador do Crea-AP, Eng. Mec. José de Ribamar Xerez, apresentou as resoluções do CFBio listadas na Deliberação CEAP nº 53/2023 e entendeu que a Resolução nº 350, em especial, envolve áreas de sombreamento com a engenharia industrial. A proposta ficou para ser apresentada na 4ª reunião.

15. GT 11 - Manual de Notas Técnicas (Manual de Fiscalização)

O Coordenador do Crea-CE, Eng. Mec. Luís Alex de Oliveira, apresentou as sugestões de atualização do manual de notas técnicas e definiu apresentação da proposta para a 4ª reunião.

16. GT 12 - Extintores - ART múltipla e anual

O Coordenador do Crea-MG, Eng. Mec. Elias Bitencourt Teodoro, apresentou o andamento do trabalho e a elaboração da proposta ficou para a 4ª reunião.

17. GT 13 - Soldagem - Subsídios técnicos para Decisão Normativa

O grupo apresentou o trabalho que está sendo desenvolvido e ficou definida a apresentação para a 4ª reunião.

Aproveitando a discussão do tema, o Conselheiro Federal Eng. Mec. Lucas Carneiro falou na discussão sobre regulamentação de atribuição para soldagem.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

O conselheiro explicou sobre acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Soldagem - ABS para edificar a importância da soldagem e envolvimento da CCEI para contribuição com a associação.

18. Propostas restituídas pela CEEP

18.1. Análise e manifestação técnica dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional

O Coordenador do Crea-AP, Eng. Mec. José de Ribamar Xerez, apresentou nova proposta em substituição à Proposta CCEEI nº 14/2022, que após discussão foi aprovada com proposições aos Projetos de Leis nº 410/2022, nº 6014/2013, nº 1375/2022, nº 5979/2001, no 565/2021, no 1365/2011, nº 4176/2020, nº 3584/2015 e Projeto de Emenda Constitucional no 01/2021

18.2. Ação de Nulidade da Resolução CFT nº 068/2019

O Coordenador do Crea-CE, Eng. Mec. Luís Alex de Oliveira, apresentou nova proposta em substituição à Proposta CCEEI nº 12/2022, que foi aprovada com a seguinte proposição:

Solicitar à Procuradoria Jurídica do Confea ajuizar ação de nulidade da Resolução CFT nº 068, de 24 de maio de 2019, a qual define quais os profissionais Técnicos Industriais de nível médio estão habilitados para elaboração e execução do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle de sistemas de climatização de ambientes, estabelecido pela Lei nº 13.589/18, com base nos seguintes termos:

- A resolução do CFT acima citada não leva em consideração a formação do técnico industrial de nível médio para definição das atribuições e atividades, equiparando-os com as formações do bacharel em engenharia;

- Nem todas as atividades previstas no PMOC podem ser assumidas pelos técnicos de nível médio em função de limitações em sua formação profissional;

- As atividades de PMOC envolvem desde a simples instalação e uso de condicionadores de ar do tipo residencial até grandes e complexos sistemas de climatização constituídos por máquinas, equipamentos, válvulas, bombas, reservatórios, cilindros pressurizados e dutos de grande porte, os quais exigem conhecimentos específicos para definição de sua correta manutenção, instalação e operação, habilidades estas não previstas na formação do técnico de nível médio;

- O Conselho Federal dos Técnicos Industriais de nível médio, ao definir unilateralmente atribuições de forma generalizada para atuação em PMOC, viola o previsto na Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018, especificamente o disposto no parágrafo 2º, do artigo 31 daquele normativo federal, que diz: “§ 2º Na hipótese de as normas do Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas sobre área de atuação estarem em conflito com normas de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

outro conselho profissional, a controvérsia será resolvida por meio de resolução conjunta de ambos os conselhos

18.3. Alteração em Portaria do INMETRO - Cilindros de GNV

O Coordenador do Crea-RR, Eng. Mec. Cesar Augusto de Almeida, apresentou nova proposta em substituição à Proposta CCEEI nº 11/2022, que foi aprovada por unanimidade propondo envio ao INMETRO de Ofício conforme minuta anexada à proposta.

18.4. Transferência de Engenharia Mecatrônica para a Modalidade 2 - Eletricista da Resolução nº 473/02

O Coordenador do Crea-MG, Eng. Mec. Elias Bitencourt Teodoro, ao analisar a Proposta CCEEI nº 07/2022 que concordava com a transferência de Engenharia Mecatrônica para a Modalidade 2 – Eletricista, entendeu que o assunto precisava de maiores discussões por entender pela manutenção da Engenharia Mecatrônica vinculada à Engenharia Mecânica. A proposta ficou apresentação final na 4ª reunião.

18.5. Termos de Cooperação para fiscalização do PMOC

O Coordenador do Crea-SC, Eng. Mec. César Luiz Corbellini, ao analisar a solicitação de substituição à Proposta CCEEI nº 05/2022, em virtude de sua rejeição, caso ainda seja de interesse da CCEEI, solicitou que a elaboração da nova proposta ficasse para a 4ª reunião.

19 – Novo Grupo de Trabalho

Criação de grupo de trabalho para atualização do Manual de Acessibilidade.

Integrantes: PE (coordenação), AL, AP, PR, RS, SC.

20. Outros assuntos discutidos na reunião.

20.1. A CEEP encaminhou para posicionamento da CCEEI a análise da Proposta nº 44/2022- CP que propõe revogar a Decisão PL 0980/2022. A proposição ficou para maior discussão na 4ª reunião.

20.2. O Coordenador do Crea-SC, Eng. Mec. César Luiz Corbellini, apresentou proposta referente ao Projeto de Lei sobre Gestor Ambiental, que foi aprovada com a seguinte propositura e justificativa:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

A CCEEI propõe que sejam envidadas todas as ações necessárias e possíveis contra o Projeto de Lei do Senado 3515/2019.

Apesar de não ser um assunto pertinente à Coordenadoria das Câmaras Especializadas da Engenharia Industrial, entendemos que as atividades de gestão ambiental abaixo relacionadas, estão no âmbito de várias modalidades de profissionais vinculados ao sistema Confea/Crea, e são totalmente alheias à área da administração.

- redução dos impactos da empresa na natureza;
- uso racional e sustentável dos recursos naturais;
- preservação da biodiversidade;
- uso dos métodos corretos de destinação de resíduos e materiais tóxicos;
- adoção de sistemas de reciclagem;
- uso de métodos que reduzam a poluição do ar, da água e do solo;
- gestão de resíduos;
- tratamento e reutilização de resíduos e de matéria-prima no processo produtivo de empresas;
- redução do consumo de água e energia;
- desenvolvimento de programas de educação ambiental, reciclagem e logística reversa de produtos como pilhas, pneus, baterias, peças de eletrônicos etc.

20.3. A Coordenadora Adjunta da CCEEI, Eng.^a Mec. Priscila Bernardi Rockenbach, comunicou que não estará presente na 4ª reunião ordinária.

Considerando que a coordenadora é a única representante da modalidade na câmara especializada naquele Regional, a Coordenadoria sugeriu modificar o local da 4ª Reunião, para a cidade de Belo Horizonte – MG, mantendo a mesma data de 27 a 29 de novembro de 2023, a proposta foi aprovada com a seguinte proposição:

Aprovar a modificação do local da 4ª Reunião, para a cidade de Belo Horizonte – MG, mantendo a mesma data de 27 a 29 de novembro de 2023, conforme decisão favorável da Diretoria do Crea-MT e Termo de Compromisso do Presidente do Crea-MG, que seguem anexados.

20.4. A CCEEI solicitou ao Confea homenagem à Conselheira Federal e Coordenadora da CEEP, Eng.^a Mec. Michele Costa Ramos, com o o Diploma de Homenagem do Sistema Confea/Crea em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea como Conselheira Federal e Estadual e seu destaque como liderança feminina da categoria profissional.

Por motivos pessoais a Conselheira Federal, Eng.^a Mec. Michele Costa Ramos não pode se fazer presente na reunião e o Coordenador Nacional, Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior, solicitou ao Conselheiro Federal, Eng. Mec. Lucas Carneiro a entrega do Diploma em nome da Coordenadoria.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

21. Encerramento

O Coordenador Nacional Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior abriu a palavra para que cada um fizesse as suas considerações finais e ao final agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

22. Propostas Elaboradas:

Proposta nº 09/2023-CCEEI

Assunto: Alteração de local da 4ª Reunião Ordinária.

Proposta nº 10/2023-CCEEI

Assunto: Ação de Nulidade da Resolução CFT nº 068/2019.

Proposta nº 11/2023-CCEEI

Assunto: Alteração em Portaria do INMETRO - Cilindros de GNV.

Proposta nº 12/2023-CCEEI

Assunto: Análise e manifestação técnica dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.

Proposta nº 13/2023-CCEEI

Assunto: Impactos e padronização de procedimentos da CATO.

Proposta nº 14/2023-CCEEI

Assunto: Cartilha PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar Interior.

Proposta nº 15/2023-CCEEI

Assunto: ODS 6: Fiscalização de Empresas de Saneamento de Esgoto.

Proposta nº 16/2023-CCEEI

Assunto: Resposta à CTHI Gestor Ambiental – PL Senado 3515/2019.

23. Documentos e materiais disponibilizados



CCEEI Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Industrial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Florianópolis-SC, 29 a 31 de agosto de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Os documentos e materiais da reunião foram disponibilizados através do link do DRIVE/GOOGLE da 3ª Reunião da CCEEI.

Eng. Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador Nacional da CCEEI



CCEEI Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Industrial